



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 660/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 27 de novembro de 2025.

Art. 2º- Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2025 a 2027 as seguintes organizações representativas:

§ 1º- Do segmento de usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

- a) Associação É Possível Ser Feliz
- b) APAE de Paranaíta
- c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira
- d) Paróquia Santo Antônio e São Pedro
- e) Rotary Club de Paranaíta
- f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaíta

§ 2º- Do segmento de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

- a) Atenção Primária à Saúde
- b) Atenção Especializada em Saúde
- c) Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde

§ 3º- Do segmento de governo/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

- a) Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta
- b) Prefeitura Municipal de Paranaíta
- c) LABITAL - Laboratório de Análises Clínicas

§4º- Cada organização representativa é responsável pela indicação formal, do representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT